



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

LEI Nº 361/2.025, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Corromasul

EDIÇÃO: 3768 - pg - 288

EDITADO EM: 29 / 01 / 2025

**"DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ENTIDADE SOCIAL CLUBE DE
LAÇO ESTRELA DA FRONTEIRA
DE JAPORÃ DE JAPORÃ - MS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu **VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso de minhas atribuições legais e na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade social **CLUBE DE LAÇO ESTRELA DA FRONTEIRA DE JAPORÃ DE JAPORÃ - MS**, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.194.374/0001-74, com sede na Loteamento Lote 47 FRAÇÃO 01, s/n, Distrito Zona Rural, CEP: 79.985-000, neste Município de Japorã/MS, com o foro na comarca de Mundo Novo/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

VITOR DA CUNHA

ROSA:798444561

34

Assinado de forma digital
por VITOR DA CUNHA

ROSA:79844456134

Dados: 2025.02.10

09:03:30 -03'00'

Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****LEI Nº 361/2.025, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025****"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE SOCIAL CLUBE DE LAÇO ESTRELA DA FRONTEIRA DE JAPORÃ DE JAPORÃ - MS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu **VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã/MS, no uso de minhas atribuições legais e na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade social **CLUBE DE LAÇO ESTRELA DA FRONTEIRA DE JAPORÃ DE JAPORÃ - MS**, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.194.374/0001-74, com sede na Loteamento Lote 47 FRAÇÃO 01, s/n, Distrito Zona Rural, CEP: 79.985-000, neste Município de Japorã/MS, com o foro na comarca de Mundo Novo/MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Vitor da Cunha Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

Licitação**REPUBLICAÇÃO POR INCOREÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 113/2023**

A matéria publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL, no dia 28/01/2025, edição nº 3767, página nº 293, referente ao EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 113/2023,

Onde se lê:

ASSINAM: VITOR DA CUNHA ROSA pela Rescindente e JUAREZ DALPASQUALE pela Rescindida.

Leia-se:

ASSINAM: VITOR DA CUNHA ROSA pela Rescindente e VICTOR SUZINI DE PAULA pela Rescindida.

Japorã/MS, 28 de janeiro de 2025.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de notebooks e impressoras, incluso garantia on-site, para atendimento à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor : CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - EPP. CNPJ: 49.673.898/0001-58, vencedor no item 03, Valor total de R\$ 6.494,04 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, SAÍDA DE CORES COLORIDAS EM QUATRO CORES DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO, AUTO DUPLEX SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 OU SUPERIOR TECNOLOGIA JATO DE TINTA. REFERÊNCIAS DE MARCAS: EPSON, HP, BROTHER	UN	4,00	CANON G6010	1.623,51	6.494,04
VALOR TOTAL					R\$ 6.494,04	

Japorã/MS, 27 de janeiro de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO